



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

PORTARIA Nº 01, DE 04 JANEIRO 2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, inciso IX Lei Orgânica Municipal e no artigo 84 do Regimento Interno inciso I, alínea g, e da Lei Complementar nº 387, de 2019, resolve:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o senhor **GABRIEL MATIAS FERNANDES DE FREITAS**, inscrito na Receita Federal com o nº 07692096619, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** e ainda para auxiliar os trabalhos do Secretário da Mesa, das Comissões Permanentes e Especiais nesta Egrégia Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jequitibá, em 04 janeiro de 2021.

Cloves Saturnino de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

PORTARIA Nº 02, DE 04 JANEIRO 2021

NOMEIA PARA O CARGO DE OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, inciso IX Lei Orgânica Municipal e no artigo 84 do Regimento Interno inciso I, alínea g, e da Lei Complementar nº 387, de 2019, resolve:

Art. 1º- Nomear a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o senhor **GABRIEL MATIAS FERNANDES DE FREITAS**, inscrito na Receita Federal com o nº 07692096619, para exercer o cargo de **OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jequitibá, em 04 janeiro de 2021.

Cloves Saturnino de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

PORTARIA Nº 03, DE 04 JANEIRO 2021

NOMEIA PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO AS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, inciso IX Lei Orgânica Municipal e no artigo 84 do Regimento Interno inciso IV, alínea a, em vista o disposto no Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os Senhores José dos Reis da Rocha Ribeiro, Sebastião Henriques de Freitas e Gabriel Matias Fernandes de Freitas, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizadas no biênio 2021/2022.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I – Elaborar o instrumento convocatório;
- II - Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV – Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V – Receber, abrir analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
- VI – Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII – Usar da faculdade prevista no parágrafo único do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
- VIII – Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- IX – Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jequitibá, em 04 janeiro de 2021.

Cloves Saturnino de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

PORTARIA N° 04, DE 04 JANEIRO 2021

**NOMEIA PARA MEMBROS DA
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO AS
PESSOAS QUE ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, inciso IX Lei Orgânica Municipal e no artigo 84 do Regimento Interno inciso IV, alínea a, resolve:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 04 de janeiro de 2021, **GABRIEL MATIAS FERNANDES DE FREITAS, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E NEIDE CAMPELO DE MATOS** como membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS DO PATRIMÔNIO DO LEGISLATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jequitibá, em 04 janeiro de 2021.

Cloves Saturnino de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

PORTARIA Nº 05, DE 04 JANEIRO 2021

NOMEIA PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO AS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, inciso IX Lei Orgânica Municipal e no artigo 84 do Regimento Interno inciso IV, alínea a, resolve:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 04 de janeiro de 2021, os senhores **DILSON RESENDE DA SILVA, EDSON GERALDO SOARES DA SILVA E CARLOS ROBERTO DA SILVA** como **MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**, para fiscalizar os atos administrativos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequitibá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jequitibá, em 04 janeiro de 2021

Cloves Saturnino de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

PORTARIA Nº 06, DE 04 JANEIRO 2021

**NOMEIA AS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
PARA O BIÊNIO 2021/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 90, inciso XIX da Lei Orgânica do Município e Artigo 84, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

José dos Reis da Rocha Ribeiro – Presidente
Wanderson José Saturnino - Vice-Presidente
Carlos Roberto da Silva - Relator

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária:

Dilson Resende da Silva - Presidente
Sebastião Henriques de Freitas - Vice-Presidente
João Vitor Paulo - Relator

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente Serviços Públicos Municipais:

Sebastião Henriques de Freitas - Presidente
Edson Geraldo Soares da Silva - Vice-Presidente
João Batista de Oliveira - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

Art. 4º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jequitibá, em 04 de janeiro de 2021.

Cloves Saturnino de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

PORTARIA Nº 06, DE 13 | AGOSTO | 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá, **no uso de suas atribuições no pleno exercício do cargo**, e na forma do Art. 84, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequitibá e:

CONSIDERANDO o disposto na alínea A do artigo 126, a Lei Orgânica pode ser emendada mediante proposta de no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único no artigo 126, da Lei Orgânica, a Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma do Regimento Interno e com atribuições nele previstas, ou conforme os termos do ato de sua criação, e é assegurada sempre que possível, o princípio da representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares;

CONSIDERANDO que as Comissões Temporárias são divididas em Especiais, de Inquérito e de Representação. Composta de 03 (três) membros, nomeados pelo Presidente da Câmara, de ofício ou requerimento fundamentado, de acordo com o Regimento Interno em seu artigo 112, Parágrafo Primeiro;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial é constituída para dar parecer sobre matéria que por sua abrangência, relevância e urgência,



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

deva ser apreciada por uma só Comissão, conforme artigo 114, inciso II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão elegerão seu Presidente, segundo o Parágrafo segundo do artigo 112 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de que tratam os artigos 114 e 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequitibá.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município de Jequitibá e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequitibá, ao seguintes Vereadores:

DILSON RESENDE DA SILVA

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

JOSÉ DOS REIS DA ROCHA RIBEIRO

Os vereadores, acima relacionados, com o auxílio dos nossos Assessores Jurídicos Dr. Ubiratan Campelo Reis e Dr. José Emi de Moura.

Art. 3º - A Comissão nomeada por esta Portaria reunir-se-á quando for necessário facultando-se a realização de reuniões em separado quando for necessário.

Art. 4º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará o projeto de emenda à Lei Orgânica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e deliberação sobre a matéria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

Dado e passado em nosso Gabinete, no Prédio Francisco Romão Saturnino – “Chico de Nino”, em Jequitibá-MG, aos 23 dias do mês de agosto de 2021; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 132º da República, e 72º da Emancipação Política Administrativa do Município

Mando, portanto, a todos a quem pertencer o cumprimento e execução desta portaria, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente o que nela se contém.

Registre-se e Publique-se,

Cloves Saturnino de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá